

Ata

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL NO SEMIÁRIDO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, NO ANO DE 2024

Aos 05 (Cinco) dias do mês de julho (dois mil e vinte e quatro), sexta-feira, às 14h00, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal no Semiárido (PPGPVS) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), sob a presidência do Coordenador do Programa, professor Abner José de Carvalho. Foram registradas as presenças em lista dos seguintes membros: Edson Hiydu Mizobutsi, Ignácio Aspiazú, Samy Pimenta, Silvânio Rodrigues dos Santos, Victor Martins Maia e Adriana Rodrigues Lima. Verificada a existência de *quorum*, conforme exigência regimental, o Presidente do Colegiado do PPGPVS, declarou aberta a sessão, cumprimentando aos conselheiros e agradecendo a presença de todos para abertura dos trabalhos.

PAUTA

Expediente da secretaria: Aprovação pelo Colegiado das Atas das reuniões mês abril e maio após correção. O prof. Abner solicitou aos demais membros as assinaturas das atas anteriores. **Aproveitamentos de créditos:** Ana Lúcia Figueiredo de Souza - A **aprovação de 08 créditos** cursados no Mestrado da PUC/MG para o Doutorado do PPGPVS referente as disciplinas cursadas: Tópicos de Ótica e Eletromagnetismo = 02 créditos, Análise de Prática Docente = 01 créditos, Tópicos de Mecânica e Termodinâmica = 02 créditos e Atividade de Pesquisa = 03 créditos ficará condicionado ao parecer de um professor da área atestando se a ementa está atualizada. Isabela Oliveira Santos **aprovados 30 créditos cursados no mestrado PPGPVS para o Doutorado PPGPVS** referente as disciplinas: Estatística aplicada a fitotecnia = 06, Fruticultura I = 04 créditos, Bioquímica no amadurecimento de frutos = 04 créditos, Manejo integrado de doenças de plantas = 04 créditos, Fisiologia e patologia pós-colheita de frutos e hortaliças = 04 créditos, Fruticultura II = 04 créditos e Estágio em docência I = 04 créditos. O coordenador comunicou aos demais que a Isabela apresentou **atestado médico** de 30 dias, comunicado no dia 26/06/24. Débora Cristina Santos Custódio, aprovados **26 créditos cursados no mestrado PPGPVS para o Doutorado PPGPVS** referente as disciplinas: Tópicos especiais em estatística = 04 créditos, Tópicos especiais em grandes culturas = 04 créditos, Estatística aplicada à fitotecnia = 06 créditos, Tecnologia e produção de sementes = 04 créditos Estágio em Docência I = 04 créditos. Isac Pereira Soares Martins aprovado **08 créditos referentes às disciplinas isoladas** - Agroecologia (2014/01) - 04 créditos, Fertilidade do solo e nutrição de plantas (2014/02) - 04 créditos. Com relação **aos demais créditos solicitados** o Colegiado aguardará o **parecer dos professores responsáveis** para a aprovação, por se tratar que são disciplinas cursadas há mais de 10 anos

Ficou esclarecido no Colegiado que os prazos de encerramentos para **bolsas contam o mês para as defesas conta o dia como referência à primeira matrícula. Prorrogação de defesas:** Helena Souza Nascimento Santos **prorrogado até o dia 04/09/24 (prazo final)**, Gilmar Patrício de Aguiar prorrogado **até 01/02/2025 (prazo final)** e Victoria Maisa Dias Barbosa **prorrogado até 10/09/24 (prazo final)**.

Agendamentos: defesa Luana de Jesus e qualificação de Louiza Lourrane aprovados (*ad referendum*). Aprovado a **qualificação** de Marielly Maria Almeida.

O Colegiado aprovou por unanimidade a **matrícula de Wlly Polliana Antunes Dias no pós-doutorado** neste programa com bolsa pela FAPEMIG, sob orientação da Professora Gisele Polete Mizobutsi.

O Coordenador solicitou que seja cobrado os **diários de todos professores até o dia 12/07** pois o período de matrícula ocorrerá de 15 a 22 /07 e que seja enviado as orientações de renovação de matrículas a todos discentes.

Expediente da coordenação: Sobre o edital FAPEMIG 09/2023 que trata da Internacionalização será enviado um email para os docentes informando as **desistências dos Professores Silvânio Rodrigues dos Santos e Victor Martins Maia**. Em relação à vaga para o aluno ficou definido que o **Prof. Silvânio ficara responsável** pela elaboração do processo seletivo.

O coordenador Abner prestou todos os **esclarecimentos** a doutoranda Adriana Rodrigues Lima sobre a **distribuição de bolsas** do Programa.

Sobre a Resolução **CEPEX 410/2024** que trata do **acúmulo de bolsa** ficou definido a **confeção de uma portaria** do Programa para normatizar a distribuição de bolsas.

Para o Processo de **renovação de bolsas 2024-2** será exigido o Qualis equivalente A1=0,70. O coordenador enviará um email para os estudantes de mestrado e doutorado solicitando a comprovação exigida. O coordenador **mostrou o saldo dos recursos do PROAP e fez a prestação de contas**.

O Prof. Ignácio repassou aos demais as informações discutidas na **reunião FOPROP** Universidades Estaduais, com a participação do Prof. Antônio Gome sde Souza Filho / Diretor de Avaliação da CAPES.

Foi feito o convite para **participação no BRISPE 2024**.

Será convocada **todo corpo docente para reunião no dia 16/08/2024** com a participação da Prof. Luciana Maria Costa Cordeiro, Coordenadora de Pós-graduação Stricto sensu da Unimontes. Nada mais havendo a tratar, eu, Joseilton Faria Silva, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Janaúba (MG), 05/07/2024 (cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Documento assinado eletronicamente por **Samy Pimenta, Professor de Educação Superior**, em 26/03/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvanio Rodrigues dos Santos, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hiydu Mizobutsi, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ignacio Aspiazu, Professor(a)**, em 26/03/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Abner Jose de Carvalho, Coordenador**, em 14/04/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110218100** e o código CRC **A71BA0B8**.

Referência: Processo nº 2310.01.0013947/2021-53

SEI nº 110218100